



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTOS, DCMNEP e DFGNEP
Edital de Seleção Monitoria 01/2017

O presente edital foi elaborado com base nas Resoluções CGRAD-023/08 e CGRAD-003/14. Os Chefes dos Departamentos DCMNEP e DFGNEP da Unidade Nepomuceno do CEFET-MG, Jader Bôsko Gomes e Márcio Augusto Gama Ricaldoni, tornam público o Edital para processo Seletivo de Monitores das disciplinas: Programação de Computadores I, Cálculo I, Cálculo II, Geometria Analítica e Álgebra Vetorial (GAAV), Física I e Física II do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica da Unidade Nepomuceno.

1. Da inscrição: no período compreendido entre os dias **20/02** a **03/03/2017**;

No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (cópia e original):

Carteira de identidade e CPF;

Histórico Escolar.

2. Do horário: entre **19:00 e 21:00 h.**

3. Local: sala 307 — Prédio Escolar (Coordenação de Engenharia Elétrica).

4. Vagas:

Docente Responsável	Disciplina	Atividades	Número de vagas
Profa. Rosana Aurea Tonctti Massahud	Programação de Computadores I	- Auxiliar o professor exclusivamente nas tarefas de ensino;	01
Prof. Márcio Augusto Gama Ricaldoni	Cálculo I	- Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e/ou complementares de interesse da disciplina;	01
Prof. Marcelo Henrique Ribeiro Almeida	Cálculo II	- Prestar atendimento aos alunos (plantões de dúvida) na sala de monitoria;	01
Prof. Marcelo Henrique Ribeiro Almeida	GAAV	- Captar e fazer chegar ao professor-orientador dificuldades e potencialidades observadas junto aos alunos;	01
Prof. Baltazar Jonas Ribeiro Morais	Física I	- Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Atividades, cumprindo os horários de trabalho previstos;	01
Prof. Baltazar Jonas Ribeiro Morais	Física II	- Elaborar e encaminhar ao Professor-orientador, até o último dia de cada mês o Relatório de Atividades do Monitor, conforme Anexo VII.	01

5. Objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:

- Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes dos alunos;
- Contribuir para a formação acadêmica dos alunos;
- Possibilitar o compartilhamento adquirido com outros alunos;
- Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para a melhoria do ensino;
- Contribuir para minimizar os problemas de repetência, de evasão e de falta de motivação dos alunos.

6. Elegibilidade:

- Poderão concorrer à bolsa de monitoria, os alunos matriculados regularmente no curso de Graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente, com média igual ou superior a 70 (pontos). No caso da inscrição dos candidatos que tiverem concluído disciplina (s) equivalente (s), o candidato deverá anexar aos documentos a (s), ementa (s) da (s) mesma (s).

7. Processo seletivo:

- a. Entrevistas e/ou provas e seleção ocorrerão entre os dias 08 e 09/03/2016 em horário e local a serem divulgados e, compreenderão as seguintes etapas:

Entrevista e/ou Prova — peso 70%;

Análise de Histórico — peso 30%;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

- b. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas;
- c. Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias;
- d. O candidato poderá se candidatar para a seleção na (s) vaga (s) listada (s) neste Edital;
- e. A validade do Processo Seletivo será o último dia letivo do semestre;
- f. Ao bolsista selecionado será creditada, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais). Além de, concluída a monitoria, o aluno poderá integralizar 02 créditos a título de Atividade Complementar para a conclusão do curso.

8. Vigência:

- A bolsa terá duração de até dez meses.

9. Restrições:

- Para a admissão do Programa de Monitoria, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza e não participar de estágio.

10. Casos omissos:

- Os casos omissos serão tratados com base nas Resoluções supra-citadas, ou pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica da Unidade Nepomuceno.

11. Cronograma:

Inscrição no Processo Seletivo	20/02 a 03/03/2017
Entrevistas e Seleção	08 e 09/03/2017
Divulgação dos resultados	10/03/2017
Envio dos documentos dos monitores à Diretoria de Unidade	Até 14/03/2017

Nepomuceno, 20 de fevereiro de 2017.

Jader Bôsko Gomes
Chefe de Departamento DCMNEP

Márcio Augusto Gama Ricaldoni
Chefe de Departamento DFGNEP